

**ANEXO V****FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE REGIME/JORNADA DE TRABALHO -  
DAS AAE ZELADORAS EFETIVAS E CONCURSADAS****1 – Dados Pessoais**

Nome do Servidor:											
End:			Nº:								
Bairro:		Data Admissão:		Cidade:		CEP:		Itaúba – MT		78510-000	
Tel res.:		Tel Cel:		CPF:							
Unidade Escolar que trabalhou em 2023?											

**2 – Situação Funcional****2.1 Situação Funcional :****2.2 Cargo/Função**

- Efetivo       Concursado (estágio probatório)
- Cedência / Permuta (outra rede)       Desvio de Função (atestado médico)

- 30 horas Semanal
- 60 horas semanal

**2.3 Possui Outro Vinculo Empregaticio:**

- Sim       Público      Jornada de Trabalho do outro cargo: (horas semanais)
- Não       Privado

**3 – Habilitação**

**3.1 Do concurso e/ou enquadramento:**

**4 – Número de Pontos Obtidos pelo Profissional**

Critérios		Indicadores	Cômputo	Pontos
<b>4.1 – Da Formação/Titulação AAE (Considerar somente maior titulação)</b>				
Ensino Médio	Profissionalizado-Pro funcionário	<b>2,0 Pontos</b>		
Ensino Médio	Propedêutico/Magistério	<b>1,5 Pontos</b>		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – completo	<b>1,0 ponto</b>		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – Incompleto	<b>0,5 ponto</b>		
<b>4.2 – Do Tempo de Serviço AAE (Considerar a partir da admissão na Rede Municipal de Ensino)</b>				
Para cada ano Trabalhado na Rede Municipal de Ensino		<b>2,0 pontos</b>		

**4.3 – Do tempo de Serviço - AAE (em período probatório)**

Para cada ano Trabalhado na Rede Municipal de Ensino	<b>2,0 pontos</b>		
--	-------------------	--	--

**4.4 – Assiduidade da Jornada de Trabalho**

Participação voluntária e/ou indicação nos Conselhos Escolares constituídos no decorrente ano.	<b>2,0 pontos</b>		
- Assiduidade na formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador/Formador, certificado pela SMECEL/Declaração, realizado no decorrente ano.	<b>60 a 80 hrs</b>	<b>3,0 pontos</b>	
	<b>40 a 59 hrs</b>	<b>2,0 pontos</b>	
	<b>11 a 39 hrs</b>	<b>1,0 pontos</b>	
	<b>Até 10 hrs</b>	<b>0,5 pontos</b>	

<b>5 – Da Qualificação Profissional</b>				
<p><b>- Projetos Coletivos:</b> Se refere aos projetos educativos desenvolvidos na escola em coerência com o Projeto Político Pedagógico devidamente aprovado pela SMEC e Gestão Escolar, envolvendo alunos, professores, pais e comunidade escolar no decorrente ano. A gestão da Unidade Escolar fornecerá a lista com o nome dos Profissionais da Educação que contribuíram com a realização do projeto e encaminhará a comissão de contagem de pontos. (Limite máximo de 3,0 pontos)</p>		<b>1,0 ponto para cada projeto</b>		
<p><b>- Projetos individuais:</b> Se refere a projetos educativos devidamente aprovados pela Gestão Escolar e SMEC e desenvolvidos com sua turma interno ou externo, e que tenha coerência com o Projeto Político Pedagógico. A gestão da Unidade Escolar fornecerá uma lista com o nome do projeto e Profissional a Comissão de Contagem de Pontos. (Limite máximo de 3,0 pontos)</p>		<b>1,0 ponto para cada projeto</b>		
<b>5.1 – Qualificação Profissional Complementar (AAE – Merendeira/Nutrição Escolar)</b>				
<p>Certificado na área específica: Limpeza, higienização, execução/pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários, alvenaria e jardinagem. (Certificado com data de início e término, contabilizar máximo de 240 horas cada horaria para 30 dias. Limite máximo de 3,0 pontos)</p>		<b>0,5 ponto para cada 08 horas.</b>		
<p>Curso de formação continuada realizados na área da educação que contemplem conhecimentos que venha contribuir para formação pessoal e profissional. (Certificado com data de início e término, contabilizar máximo de 240 horas cada horaria para 30 dias. Limite máximo de 3,0 pontos)</p>		<b>0,5 ponto para cada 40 horas.</b>		
<b>6 – Pontuação</b>				
<b>6.1 – Total de Pontos Obtidos</b>				
<b>7 – Em Caso de Empate</b>				
<b>Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino</b>	<b>Data de admissão:</b>	<b>2,0 pontos</b>		
<b>Idade</b>				
<b>8 – Total de Pontos Obtidos para Desempate</b>				
<p>- Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02 (duas) casas decimais. A atribuição será de acordo com a classificação em ordem decrescente. (acrescentar a ordem que o servidor (a) ficou na classificação após o desempate)</p>				
_____	_____	<b>Itaúba - MT</b>		
<b>Assinatura Professor (a)</b>	<b>Presidente da Comissão</b>	_____ / _____ <b>2023.</b>		